



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº209, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Raquel de Andrade Cunha, Professora, Mat. 1093, com prazo de 12 (doze) meses a ser contada de 18.05.2022 a 17.05.2023, relativo ao período aquisitivo de 25.01.1998 à 24.01.2003, de 25.01.2003 à 24.01.2008, de 25.01.2008 à 24.01.2013 e de 25.01.2013 à 24.01.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 05174/2019 e Parecer Jurídico nº 231/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº210, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Maura Lucia Fernandes de Oliveira, Professora, Mat. 27099, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 12.05.2022 a 11.11.2022, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011 e de 17.04.2011 à 16.04.2016, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 10187/2017 e Parecer Jurídico nº 265/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº211, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Iara Fonseca dos Santos Neves, Professora, Mat. 100, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 02.05.2022 a 01.11.2022, relativo ao período aquisitivo de 03.09.2011 à 02.09.2016 e de 03.09.2016 à 02.09.2021, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 01445/2022 e Parecer Jurídico nº 257/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de julho de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais